



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.989.305/0001-92, para prestação de serviços de transporte escolar da Linha 13, contemplando os alunos das localidades de Amoras, Júlio de Castilhos, Arroio do Potreiro e Fazenda Pereira, com base no Parecer Jurídico nº 286/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 015/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.989.305/0001-92, para prestação de serviços de transporte escolar da Linha 13, contemplando os alunos das localidades de Amoras, Júlio de Castilhos, Arroio do Potreiro e Fazenda Pereira, com base no Parecer Jurídico nº 286/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 16 de abril de 2024.

